

DE INDEPENDÊNCIA, NA LOCALIDADE DE SANTA RITA, NOS BAIRROS PLACA, SINAL/COHAB E LIBERDADE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento; VALOR GLOBAL: 3.491.454,76 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.456.540,21 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e um centavos); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 34.914,55 (trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Carateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E WILLIAM VIEIRA DE MACEDO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.003327/2026-35
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, cuja Prefeitura está localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, Bairro Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Pavimentação Asfáltica** na Estrada que liga sede ao Agua Fria - Município de Quixeré/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 5.487.058,37 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 5.487.058,37 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 487.058,37 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – VALE DO JAGUARIBE; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA (PREFEITO(A) DE QUIXERÉ/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005549/2026-92
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº192/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/0001-53, cuja Prefeitura está localizada na Rua Dr. Paiva, 415 – Vila Mota - Assaré/CE, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção de praça** na localidade denominada Baixo do Facundo, no Município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 242.044,46 VALOR: O valor total do presente Convênio é de 242.044,46 (duzentos e quarenta e dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 12.044,46 (doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – CARIRI; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (PREFEITO DE ASSARÉ/CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.007689/2025-14
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.711.963/0001-42, com sede na Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti-CE, CEP: 62.736-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeita municipal, ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ARRUDAS, NA SEDE DA CIDADE DE PARAMOTI-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 39.199,13 (trinta e nove mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ PREFEITA DE PARAMOTI.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

